

**PORTARIA Nº 2.473/SAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.**

Aloca frequências mistas para os Estados Unidos da América.

**O SUPERINTENDENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 32, inciso XXII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.019606/2018-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alocar, nos termos dos entendimentos em vigor, 06 (seis) frequências semanais para a empresa Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A., para realização de serviços aéreos mistos entre o Brasil e os Estados Unidos da América.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO BISINOTTO CATANANT**